

Termos e condições de uso do débito automático

Condições Gerais

1 Da autorização - O Banco Bradesco S.A., fica autorizado a debitar da minha (nossa) Conta Corrente/Poupança, o(s) valor(es) informado(s) pela(s) Empresa(s)/Concessionária(s), para a quitação da(s) conta(s) cadastrada(s), na data do(s) seu(s) respectivo(s) vencimento(s), via Sistema de Débito Automático.

2 Da provisão de Saldo:

I - Comprometo-me (emo-nos) a provisionar e manter em minha (nossa) conta Corrente/Poupança indicada, o saldo suficiente para suportar o(s) débito(s) da(s) conta(s) cadastrada(s) na data do(s) seu(s) respectivo(s) vencimento(s);

II - Caso não haja fundos suficientes e/ou disponíveis na Conta Corrente informada, para pagamento total ou parcial das contas cadastradas, o Bradesco, a seu exclusivo critério, poderá efetuar os correspondentes pagamentos, mediante a efetivação dos débitos em minha (nossa) Conta Corrente informada até o montante ali suficiente e/ou disponível. Com relação ao valor completado pelo Bradesco, será considerado como concedido ao(s) Cliente(s) a título de Adiantamento a Depositante e transferido para o sistema de MORA do Bradesco;

III - Os valores concedidos a título de Adiantamento a Depositante nos termos do item anterior, deverão ser por mim(nós) restituídos ao Bradesco, acrescidos de juros calculados às taxas divulgadas no Quadro de Tarifas afixados nas Agências do Bradesco, que serão contabilizados da data da concessão do adiantamento até a efetiva restituição.

3. Da isenção de responsabilidade - O Banco Bradesco eximir-se-á de qualquer responsabilidade pelo não-pagamento da(s) conta(s) cadastrada(s) sempre que:

I - A realização do débito tornar-se litigiosa;

II - A conta-corrente/poupança indicada, não apresentar saldo suficiente e disponível para suportar o débito da(s) conta(s) cadastrada(s), na data do vencimento;

III - A Empresa/Concessionária, por motivo não-informado ao Banco, deixar de enviar o valor a ser debitado;

IV - Não for possível o pagamento da conta por motivo justificável e independente da vontade do Banco Bradesco S.A.

4 Da exclusão no sistema - São motivos de exclusão do Sistema de Débito Automático Bradesco:

I - O encerramento da conta-corrente/poupança.



II - A solicitação pelo cliente da exclusão da(s) conta(s) cadastrada(s) no sistema de Débito Automático Bradesco, a qual será acatada na data solicitada, sendo que a confirmação da exclusão do sistema se procede quando a mensagem de Débito Automático não constar na(s) conta(s) enviada(s) pela(s) Empresa(s)/Concessionária(s).

5 Do prazo de vigência - A presente autorização vigorará por prazo indeterminado, podendo entretanto, ser cancelada, a qualquer tempo, por ambas as partes.

6 Da confirmação de inclusão - Esta autorização será confirmada pela(s) Empresa(s)/Concessionária(s), por meio de mensagem específica na(s) própria(s) conta(s). Declaro(amos) estar(mos) ciente(s) que, enquanto não houver a confirmação, fico(amos) obrigado(s) a quitar a(s) conta(s) por outros meios disponíveis.